

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PROJETO DE LEI 01-00291/2016 do Vereador Joselito (PC do B)

## Autores atualizados por requerimentos:

Ver. ADILSON AMADEU (DEM)

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. JOSELITO (PC DO B)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

"Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU à viúva/o de integrante da Guarda Civil Metropolitana que vier a falecer no desempenho de suas atividades"

Art. 1º Fica concedida a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU, sobre o imóvel da viúva/o de integrante da Guarda Civil Metropolitana que vier a falecer no desempenho de suas atividades.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2016, p. 72

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.